

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA Nº 94/ 2013**

1. **Objeto:** Portal da Colônia Santa Isabel
2. **Localização:** Às margens da BR MG 155, antiga Colônia Santa Isabel – Bairro Citrolândia.
3. **Município:** Betim
4. **Proprietário:** Estado de Minas Gerais – FHEMIG.
5. **Objetivo:** Análise do estado de conservação e medidas necessárias para sua preservação.
6. **Análise Técnica:**

A Colônia Santa Isabel representa um testemunho privilegiado da evolução do tratamento da hanseníase no Brasil: do confinamento à tentativa de integração foram várias as estratégias adotadas. Como um marco da importância desse aspecto da história de Betim, o Portal da Colônia Santa Isabel testemunha a concepção inicial daquele local de tratamento, sendo tombado pelo município de Betim em 03/04/1998.

Trata-se de um pórtico de entrada da antiga Colônia, datado de 1920.

Foi elaborado projeto de restauração arquitetônica e paisagística do bem cultural, contendo o memorial descritivo, datado de outubro de 2010, onde são descritas as intervenções a serem realizadas no local.

Em consulta ao último Laudo do Estado de Conservação do bem, datado de 17/12/2012, verificou-se que o mesmo foi restaurado recentemente e encontra-se em bom estado de conservação. Entretanto, as intervenções descritas no Memorial Descritivo não foram implementadas.

Segundo é relatado pelo Diretor e pelo Gerente Administrativo da Casa de Saúde Santa Isabel, o projeto de intervenção somente poderá ser executado após a solução dos problemas de invasão no local.

Além disso, foram encontradas as seguintes patologias:

- Pequenas perdas, trincas, fissuras e sujidades nas alvenarias,
- Pequenas trincas em arcas de oxidação no portão de ferro,
- Presença de lixo e vegetação alta no entorno,
- Presença de pequena colônia de insetos junto ao forro.

É informado que por estar localizado na rodovia, o bem sofre danos recorrentes da sua localização, como exposição a sujidades. A rodovia onde se localiza o Portal está sendo modificada e foi encontrada uma estaca bem próxima ao portal. Portanto, é necessário verificar se as obras não estão prejudicando a integridade do bem cultural.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Também é relatado que não há tratamento paisagístico que valorize o bem. No entorno há oficinas de caminhões, com sucatas expostas, que contribuem negativamente para a paisagem do entorno.

### 7. Conclusão

Independentemente da regularização fundiária da Colônia Santa Izabel, é necessário que seja realizada a devida conservação do Pontal da Colônia Santa Izabel, uma vez que se trata de bem cultural tombado pelo município. Além disso, seu Dossiê de Tombamento foi aprovado pelo Iepha no ano de 2001 e desde então o município vem recebendo recursos provenientes do ICMS Cultural. Trata-se de recursos públicos que devem ser bem geridos e aplicados na conservação dos bens culturais, para que estes se mantenham em bom estado de conservação e continuem gerando recursos para o município.

Como o bem encontra-se em bom estado de conservação, é necessária a adoção das medidas de conservação preventiva, que são intervenções de menor complexidade e baixo custo que possibilitam prevenir danos maiores. São necessárias as seguintes intervenções:

- Solução das patologias nas alvenarias,
- Constante pintura e limpeza de pichações,
- Drenagem pluvial de terreno adjacente,
- Solução da oxidação e nova pintura do portão de ferro,
- Realização de constante limpeza interna e externa.

A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social. A esse respeito, a Carta de Atenas<sup>1</sup> prevê:

*A conferência recomenda que se mantenha uma utilização dos monumentos, que assegure a continuidade de sua vida, destinando-os sempre a finalidades que respeitem o seu caráter histórico ou artístico.*

Por isto, sugere-se a atualização e execução projeto restauração arquitetônica e paisagística do bem cultural, com implementação das intervenções descritas no memorial descritivo, entre elas:

- Implantação de deck com função de mirante,
- Plantio de árvores,
- Instalação de mobiliário (bancos, lixeiras), postes e iluminação de destaque,
- Instalação de painel de vidro com imagens de monumentos da Colônia Santa Izabel,
- Pavimentação do entorno.
- Criação de estacionamento, etc.

<sup>1</sup> A Carta de Atenas foi solenemente promulgada pela Sociedade das Nações. Atenas, Outubro de 193



## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### 8. Encerramento

São essas as considerações deste setor técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2013.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU 53880-9